



PORTARIA PROGEP Nº 1049, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O(A) Pró-Reitor(a) Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 23109.008649/2024-41;

R e s o l v e:

Prorrogar por um ano, contado a partir de 22 de Agosto de 2025, a validade do Processo Seletivo realizado para Professor Substituto, para a área de Planejamento e organização do sistema de transporte, do Departamento de Departamento de Engenharia Urbana (DEURB) da Escola de Minas (EM), de que trata o Edital PROGEP nº 29/2024, cujo resultado foi homologado pela Portaria PROGEP nº 957 de 12 de Agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 04/08/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0952430** e o código CRC **142EE208**.